



6

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Procuradoria

Processo nº 469/2019

Mensagem nº 009/2019

Projeto de Lei PMC nº 004/2019

PARECER

Trata-se de pedido de apreciação de constitucionalidade e legalidade de projeto de Lei proposto pelo Excelentíssimo Prefeito Geraldo Luzia de Oliveira Jr, que *“Altera a nomenclatura do cargo da Lei nº 5920/2018, de 17 de Setembro de 2018, que cria cargo estatutário no âmbito do quadro de pessoal da Prefeitura de Cariacica.”*

Em sua justificativa, a proposição tem por finalidade adequar a nomenclatura de cargo já existente, a fim de manter a simetria com a Lei Federal que regulamenta a matéria, e que intitulou o cargo como Tradutor Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – Libras, diferente do que fez a Lei Municipal nº 592/2018 que o intitulou de Tradutor Intérprete da Língua Portuguesa de Sinais – Libras.

Nesse sentido, destacamos que é de competência do Chefe do Poder Executivo Municipal, a criação, extinção ou transformação de cargo da Administração, conforme o artigo 53, inciso I e artigo 90, XII ambos da Lei Orgânica, *in verbis*:

Art. 53 - Compete privativamente ao Prefeito a iniciativa das leis que versem sobre:

I – criação, extinção ou transformação de cargos, funções ou empregos públicos da administração direta, indireta ou fundacional;

Art. 90 – Ao Prefeito compete, privativamente:

Handwritten signature



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Procuradoria

Processo nº 469/2019

Mensagem nº 009/2019

Projeto de Lei PMC nº 004/2019

XII – decidir sobre a organização e o funcionamento da administração municipal, na forma da lei;

É importante ressaltar que a alteração legislativa em questão não acarretará despesa ao Município, tratando-se exclusivamente de alteração de nomenclatura de cargo já existente.

Diante do exposto, e em virtude da competência do Poder Executivo legislar sobre a proposição em apreço, opinamos pela **LEGALIDADE** e **PROSSEGUIMENTO** do presente Projeto de Lei.

Esse é o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Cariacica/ES, 21 de Fevereiro de 2019.

PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA